



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 404, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2733/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

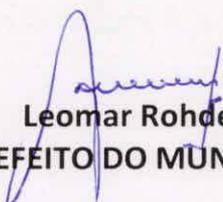
## R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no dia 30 de outubro de 2020, ao servidor **Claudinei Ivan Closs**, matrícula funcional n.º 4569-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução – Função Auxiliar Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 4768  
de 27/10/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 2121  
de 26/10/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*